

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3591– Ano 15 segunda-feira, 28 de outubro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	4
Edital – Bolsa de Estudo PMC/UNESC.....	7
Extrato de Dispensa de Licitação.....	8
Extrato de Contrato.....	9
Avisos de Licitações.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2021/24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2024.

Cede o servidor à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o art.111, IV da Lei Complementar nº 12/1999, o Processo Administrativo DGP-2398/2024, a Lei Municipal nº 8.003, de 1º de dezembro de 2021, o Convênio de Trânsito nº 0014/DETRAN/ASJUR/2022, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Criciúma e,

Considerando o Ofício nº 154/2024/DRP, que determina o cumprimento da jornada do servidor como plantonista, bem como o art.89, *caput* da Lei Complementar nº 012/99, que dispõe que a eventual prestação de serviço extraordinário deverá ser previamente autorizada pelo Secretário da Pasta,

RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor **DIONI PEREIRA DE BORBA**, matrícula nº 45.375, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado com 40 horas semanais, na Diretoria de Trânsito e Transporte, à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina, com ônus para o Município de Criciúma, por 12 (doze) meses a partir de 20 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2022/24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2024.

Cede o servidor à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o art.111, IV da Lei Complementar nº 12/1999, o Processo Administrativo DGP-1867/2024, a Lei Municipal nº 8.003, de 1º de dezembro de 2021, o Convênio de Trânsito nº 0014/DETRAN/ASJUR/2022, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de Criciúma e,

Considerando o Ofício nº 131/2024/DRP, que determina o cumprimento da jornada do servidor como plantonista, bem como o art.89, *caput* da Lei Complementar nº 012/99, que dispõe que a eventual prestação de serviço extraordinário deverá ser previamente autorizada pelo Secretário da Pasta,

RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor **VALDONIR GOULART CANDIDO**, matrícula nº 45.395, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado com 40 horas semanais, na Diretoria de Trânsito e Transporte, à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina, com ônus para o Município de Criciúma, por 12 (doze) meses a partir de 20 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2070/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina afastamento de servidor do cargo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 012/1999,

Considerando o Processo Administrativo GDOC GAAL-47/2024,

DECRETA:

Art.1º A Comissão Processual Disciplinar, determina afastamento cautelar do servidor R.E.S.N., de seu cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º O afastamento iniciará a partir de 24 de outubro de 2024, sem prejuízo a remuneração, pelo prazo de até 60 dias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2073/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Insere o item 6.4 no Art. 1º, do Decreto SG/nº 1718/24, de 2 de setembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto SG/nº 1718/24, de 2 de setembro de 2024, passa a vigorar acrescido do item 6.4, no Art. 1º, com a seguinte redação: “6.4. Após a divulgação dos contemplados, caso ainda tenham valores financeiros remanescentes para serem concedidas bolsas de estudos, respeitando o limite previsto no item 1.1 do presente Decreto, poderá ser reaberta nova fase de período recursal, possibilitando a participação dos alunos desclassificados que se inscreveram no processo seletivo.”

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1718/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DECRETO SG/Nº 2074/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das Atribuições FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **LEDIMERLI MARLINI FLORIANI**, matrícula nº 58.083, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das Atribuições FC-5, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2075/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 2514/23, que concede a função de confiança FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 2514/23, que concede à **SILVIA SALES DA SILVA HONORATO**, matrícula nº 55.519, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade FC-5, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 34/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo GDOC GAAL nº 45/24, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de outubro, a inclusão do servidor **SÉRGIO RICARDO AGUSTINHO**, Engenheiro Civil - CREA nº 28287-0, matrícula nº 50992, como fiscal, **JOÃO VICENTE D'AVILA BECKER**, Engenheiro Civil - CREA/RS nº 203223, matrícula nº 57082, como suplente e **IZABELLA PEREIRA TRAMONTIM**, matrícula nº 57619, como Gestora do Contrato nº 163/PMC/2024, cujo objeto é a execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da cobertura de acesso do prédio da E.M.E.B. Linus João Rech, localizada no Bairro Paraíso, Criciúma/SC, firmado com a empresa FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, por meio de portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de outubro de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 35/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo GDOC GAAL nº 46/24, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de Outubro, a inclusão da servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66221, como fiscal, **RAFAEL SPERLING RÉUS**, matrícula nº 66053, como suplente e **IZABELLA PEREIRA TRAMONTIM**, matrícula 57619, como Gestora do Contrato nº 249/PMC/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF DO PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", no município de Criciúma/SC, por meio de portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de outubro de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 667/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1912/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 024/2024,

Considerando o memorando nº 1844/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Daniela Chagas Pacheco Garcia – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LOURENA DE FATIMA NUNES FOGAÇA**, matrícula nº 35.406, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Fortunato Brasil Napolini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 669/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1912/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 024/2024,

Considerando o memorando nº 1844/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Fefferson Eroino Rosado Teixeira – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KERLEN NUNES GONÇALVES**, matrícula nº 35.407, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Linus João Rech, pertencente a Secretaria Municipal de

Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 670/24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1912/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 024/2024,

Considerando o memorando nº 1844/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando o cumprimento da decisão do Processo Judicial nº 5003898-90.2024.8.24.0020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SABRINA GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 35.405, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 671/24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1912/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 024/2024,

Considerando o memorando nº 1844/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Tais Vicente Rodrigues – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADRIELMA DA SILVA PANTOJA DE CARVALHO**, matrícula nº 35.402, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na CEIM Professora Hilda Meller

Justi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 18 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 672/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1912/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 024/2024,

Considerando o memorando nº 1844/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Gislene dos Santos Sala – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VALQUIRIA FELISBERTO MORAES VERONEZ**, matrícula nº 35.403, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Filho do Mineiro e EMEB Íria Zandomênego pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

JRM/gam

Edital – Bolsa de Estudos PMC/UNESC

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 09/2024

Reabre período de recurso para bolsa de estudos da graduação FUCRI/UNESC, candidatos inscritos pelo edital 007/24, nos termos dos Decretos SG/nº 1718/24 e 2073/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, torna público o presente Edital que reabre o período de recurso para os estudantes que participaram do processo seletivo à bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência nos termos do edital 007/24.

1. Fica reaberta nova fase de recurso para bolsa e seleção de estudantes da graduação FUCRI/UNESC, candidatos à bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, possibilitando aos alunos desclassificados interposição de recurso, tendo em vista a existência de valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1, do Decreto SG/nº 1718/24 e nos termos do Decreto SG/nº 2073/24.

2. O presente Edital rege a concessão de bolsa de estudos com valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1 do decreto 1718/24, relativo ao 2º semestre de 2024.

3. A entrega do recurso dos desclassificados conforme edital 007/24, será realizada a partir da publicação deste edital **até o dia 1º de novembro de 2024**, na Centac UNESC, conforme horário de funcionamento (8h30 às 21:00 horas).
- 3.1. O candidato poderá protocolar seu recurso uma **ÚNICA VEZ**, na UNESC;
- 3.2. Maiores informações na Central de Atendimento ao Acadêmico (CENTAC) ou pelos telefones 3431-2545 e ou 48 996440170.
- 3.2.1. No Decreto SG/nº 1718/24, constam os documentos a serem apresentados, conforme motivo da desclassificação.
- 3.2.2. O candidato desclassificado pelo edital 007/24, poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas, dentro do prazo estipulado no caput do item 3.
4. O estudante que interpor recurso e ficar classificado poderá ser contemplado com a bolsa de estudo conforme valor remanescente disponível respeitando o limite previsto no item 1.1 do Decreto nº 1718/24.
5. Caso seja distribuído todos os valores financeiros remanescentes disponíveis, conforme o índice de carência dos recorrentes do prazo recursal, os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.
- 5.1 A apresentação incompleta da documentação desclassificará automaticamente o candidato. Após a interposição de recurso entregue na Centac, não será possível acrescentar nenhum outro documento.
6. As solicitações de recurso à bolsa de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.
7. A relação oficial, dos **CONTEMPLADOS e CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA** dos recorrentes ao prazo recursal, será publicada na data de **14 de novembro de 2024**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.
- 7.1 O candidato desclassificado após interposição de recurso poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta.
8. Somente poderão participar deste processo, os estudantes que realizaram inscrição conforme edital 007/24.
9. As demais disposições constantes no Edital nº 007/2024, permanecem inalteradas.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA Nº. 190/PMC/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 674381

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de professores da rede municipal de educação de Criciúma.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. XV, do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 28/10/2024, por Camila Medeiros Nunes – Diretora de RH.

RATIFICAÇÃO: 28/10/2024, por Ricardo Fabris – Prefeito em exercício.

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/PMC/2024

Concorrência eletrônica Nº 136/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA

Objetivo: Execução dos serviços necessários à realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem para travessia sobre o Rio Criciúma na rua José Dário, localizada no bairro Pinheirinho, município de Criciúma–SC.

Valor: R\$ 1.311.492,00 (um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Prazo de vigência: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos

Assinatura: 22/10/2024

Signatários: Sr. Ricardo Fabris (Prefeito em exercício); pela empresa: PEDRO ANTONIO MEDEIROS

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA Nº 182/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 704307)

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 11 de NOVEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 22 DE OUTUBRO de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA Nº 183/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 704168)

OBJETO: Aquisição de tendas para o 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de NOVEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE OUTUBRO de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 704591)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de NOVEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: E82FD59C0A13EBC420C11302AF7E68CBD1381E35

CRICIÚMA/SC, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/FMS/2024

(Processo Administrativo Nº 704491)

OBJETO: Registro de preços de tiras reagentes para medição da glicemia capilar e seringa para administração de medicamentos, em atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de novembro de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 3CF4C778BDD10492E3C2626AE8ACF30D7985FBAA

CRICIÚMA/SC, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
